P O R T A R I A

Nº 0863/2024

"Dispõe sobre retificação da Portaria nº 822/2024."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **RETIFICAR** o artigo 2º da Portaria nº 822/2024, datada de 30 de abril de 2024, que dispõe sobre cessão do servidor **ALBERI JOSÉ THOMAZ DE SOUZA JUNIOR**, onde se lê "Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2024..." leia-se "Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 07 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito